



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

06 de março de 2.020

Of.GAB.nº 116/2020

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 024/2020

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que cria 02 (duas) vagas no quadro permanente do cargo de Oficial Pedreiro, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670/92, cria 06 (seis) vagas do cargo de Inspetor de Alunos, 15 (quinze) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo e 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal Ambiental, constantes da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

  
JÉRLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 168 / 2020 Data/Hora: 09/03/2020 14:53

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

OF.GAB. Nº 116/2020 PROJETO DE LEI



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## PROJETO DE LEI nº 24/2020

“Cria 02 (duas) vagas no quadro permanente do cargo de Oficial Pedreiro, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670/92, cria 06 (seis) vagas do cargo de Inspetor de Alunos, 15 (quinze) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo e 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal Ambiental, constantes da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências.”

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Oficial Pedreiro, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Ficam criadas 06 (seis) vagas do cargo de Inspetor de Alunos, 15 (quinze) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo e 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal Ambiental, constantes da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 3º - As atribuições e os requisitos das vagas criadas por esta lei, além das que cabem ao seu ocupante em virtude do seu desempenho e das que decorrem do Artigo 1º do Decreto 801 de 26 de maio de 1.992, serão as seguintes:

### **OFICIAL PEDREIRO**

#### 1. Descrição Sintética

Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes do ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

#### 2. Atribuições Típicas

2.1. Executar serviços de alvenaria e revestimento, bem como acabamentos nobres;  
2.2. Assentar ladrilhos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias, batentes, etc.

2.3. Rebocar com massa fina e grossa, assentar aparelhos sanitários e demais peças utilitárias ou ornamentais;

2.4. Marcar terrenos e supervisionar a abertura de alicerces e fundações;

2.5. Zelar pelos equipamentos, materiais e ferramentas próprias do serviço;

2.6. Executar tarefas afins.

#### 3. Requisitos

Conhecimentos – Ensino Fundamental incompleto e conhecimento específico da área.

### **INSPETOR DE ALUNOS**

#### 1. Descrição Sintética

Fiscaliza e orienta os estudantes, dentro do período de permanência nos estabelecimentos de ensino, para manter a ordem e disciplina estabelecidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## 2. Atribuições Típicas

2.1. Exercer em estabelecimentos de ensino, vigilância em torno do comportamento de estudantes, nos locais de estudo, de trabalhos escolares, de recreação e nas imediações;

2.2. Manter a disciplina e o respeito às regras prescritas pelo estabelecimento, controlando e orientando os educandos;

2.3. Executar outras atribuições previstas no Regimento Interno do Estabelecimento de Ensino;

2.4. Auxiliar na organização e realização de comemorações e outras atividades;

2.5. Executar tarefas afins.

## 3. Requisitos

Escolaridade – Ensino Fundamental Completo

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### 1. Descrição Sintética

Executa, sob supervisão direta, tarefas de apoio administrativo, nos diversos órgãos da administração direta, indireta e autárquica e auxilia em tarefas gerais de administração, tais como atendimento ao público, atendimento telefônico, digitação e, se for o caso, datilografia.

### 2. Atribuições Típicas

2.1. Digitar cartas, ofícios, relatórios e outros documentos afins;

2.2. Executar tarefas relativas ao controle de recebimento e expedição de documentos, formulários, processos, materiais, equipamentos e afins;

2.3. Executar tarefas de arquivamento em geral de documentos, formulários, fichas e afins;

2.4. Auxiliar no atendimento ao público interno/externo prestando informações/orientações rotineiras;

2.5. Efetuar o atendimento telefônico, prestando informações, localizando o destinatário da ligação, anotando e transmitindo recados e afins;

2.6. Executar tarefas afins.

## 3. Requisitos – Ensino Médio Completo

## FISCAL AMBIENTAL

### 1. Descrição Sintética

Fiscalizar, sob supervisão, o cumprimento das leis estaduais, federais e posturas municipais que regulam o meio ambiente, informando os resultados obtidos e propondo medidas, tais como: intimações, penalidades, prorrogação de prazo; sempre justificando a proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## 2. Atribuições Típicas

2.1. Desenvolver atividades de fiscalização ambiental, tais como: regulação, controle, licenciamento e auditoria ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamentos dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos que visem à preservação da qualidade da água, do ar e do solo.

2.2. Executar ações de preservação e/ou conservação de meio ambiente que propicie adequadas condições ao desenvolvimento do ecossistema em geral;

2.3. Fiscalizar a qualidade das condições ambientais urbanas e rurais que gerem dano efetivo à saúde ou ponham em risco a segurança de sua população;

2.4. Examinar os padrões de emissão de efluentes conforme normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

2.5. Verificar a validade do licenciamento ambiental;

2.6. Atender de forma efetiva as solicitações da comunidade quanto à existência de agravos ao meio ambiente, referente a corte, poda irregular, plantio e deposição de resíduos sólidos, resíduos verdes e resíduos da construção civil nas vias urbanas e rurais e logradouros públicos.

2.7. Desenvolver educação ambiental de forma sistemática e abrangente a todos os segmentos da população.

2.8. Executar tarefas afins.

## 3. Requisitos

Ensino Médio Completo

Carteira Nacional de Habilitação para carro e moto.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento do município de São João da Boa Vista e o consequente aumento na demanda por serviços de obras e infraestrutura, sobretudo no que tange às edificações necessárias para conclusão do novo Pátio Centralizador de Serviços, torna-se essencial e indispensável a criação de 02 vagas do cargo de Oficial Pedreiro.

Considerando o significativo aumento do público atendido pelo Departamento de Educação, somado à abertura de novas unidades escolares, além da alta demanda dos demais Departamentos desta Prefeitura, torna-se necessária a criação de 15 (quinze) vagas do cargo de auxiliar administrativo, visto que estes profissionais atuam diretamente no atendimento à população e contribuem efetivamente para o bom andamento das rotinas



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

administrativas e cumprimento da legislação que fiscaliza as atividades do Poder Executivo.

Em face do crescimento da população de São João da Boa Vista, que culminou no aumento das unidades escolares, faz-se urgente e essencial a criação de 06 (seis) vagas do cargo de Inspetor de Alunos, posto que estes servidores atuam no controle das atividades escolares, sobretudo nos momentos de recreação, garantindo a segurança dos alunos da rede municipal de ensino.

Tendo em vista o aumento da demanda por serviços de fiscalização ambiental, principalmente quanto à necessidade de conservação de praças públicas, podas em geral e acompanhamento da regularidade de terrenos particulares não habitados, faz-se necessária a criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal Ambiental, visando garantir o atendimento às solicitações dos municíipes e o devido cumprimento da legislação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte (06/03/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

#### EXERCÍCIO 2020

##### 1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

###### 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

###### 1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Oficial Pedreiro (fevereiro a dezembro) .....	R\$ 64.182,14
(+) Criação de 15 (quinze) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo (fevereiro a dezembro) .....	R\$ 417.336,15
(+) Criação de 06 (seis) vagas do cargo de Inspetor de Alunos (fevereiro a dezembro) .....	R\$ 159.532,56
(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal Ambiental (fevereiro a dezembro) .....	R\$ 56.953,65
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 698.004,50</b>

(+) Receitas Previstas .....	R\$ 421.311.900,00
(=) Disponibilidades Previstas .....	R\$ 421.311.900,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,166%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,166%

#### EXERCÍCIO 2021

##### 1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

###### 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

###### 1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Oficial Pedreiro .....	R\$ 70.016,88
(+) Criação de 15 (quinze) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo .....	R\$ 455.275,80
(+) Criação de 06 (seis) vagas do cargo de Inspetor de Alunos .....	R\$ 174.035,52
(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal Ambiental .....	R\$ 62.131,25
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 761.459,45</b>

(+) Receitas Previstas .....	R\$ 449.282.800,00
(=) Disponibilidades Previstas .....	R\$ 449.282.800,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,169%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,169%

#### EXERCÍCIO 2022

##### 1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

###### 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

###### 1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Oficial Pedreiro .....	R\$ 70.016,88
(+) Criação de 15 (quinze) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo .....	R\$ 455.275,80
(+) Criação de 06 (seis) vagas do cargo de Inspetor de Alunos .....	R\$ 174.035,52
(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal Ambiental .....	R\$ 62.131,25
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 761.459,45</b>

(+) Receitas Previstas .....	R\$ 449.282.800,00
(=) Disponibilidades Previstas .....	R\$ 449.282.800,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,169%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,169%

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO  
Diretora do Departamento de Finanças

São João da Boa Vista, 22 de janeiro de 2020.

SILENE CORDEIRO

Assessora do Departamento de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 02 (duas) vagas do cargo de Oficial Pedreiro, 15 (quinze) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, 06 (seis) vagas do cargo de Inspetor de Alunos e 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal Ambiental, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

São João da Boa Vista, 22 de janeiro de 2020.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal